



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 35 (R2) Demonstrações Separadas

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 35 (R2) – Demonstrações Separadas. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 27 – *Consolidated and Separate Financial Statements* (IASB), versão do BV 2012 e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 35 (R2) – Demonstrações Separadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 77ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 31 de outubro de 2012.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 31 de outubro de 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS